Ata da 29ª Assembleia Geral Ordinária do CIGA

No dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, conforme Edital de Convocação N.º 02/2022, às quatorze horas, na sede do CIGA, a Sra. Morgana Arent Michels Bagini, Gerente Administrativa do CIGA, juntamente com o Sr. Gilsoni Lunardi Albino, Diretor Executivo do CIGA, cuja identificação e assinatura de ambos estarão ao final desta ata, procederam com a contagem dos votos da presente Assembleia Geral Ordinária, a qual foi realizada de forma virtual, com o uso de métodos que garantiram a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos, com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, vide publicação disponível em: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2022/01/1642195243_edital_de_convocao_n._02_2022_assembleia_geral_ordinria_virtual_assinado_extrato.pdf, obedecidas as disposições do Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIGA, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação do Relatório de Atividades 2021; 2) Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2021; 3) Aprovação do Plano de Trabalho para o Exercício de 2022; 4) Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal do Ciga para o Exercício de 2022; e 5) Ratificação dos textos consolidados do Contrato de Consórcio e Estatuto do Ciga, após alterações aprovadas na 28º Assembleia Geral. A Gerente Administrativa do CIGA informou ao Diretor Executivo do CIGA que a Assembleia ocorreu conforme procedimentos previstos no Edital de convocação: a votação foi realizada no período das 08h00min do dia 24 de janeiro de 2022 até às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2022, por meio de acesso ao seguinte endereço virtual: https://assembleiavirtual.ciga.sc.gov.br/Default.aspx. No período de votação os prefeitos aptos a votar acessaram a plataforma eletrônica, selecionaram o município o qual representa e puderam efetuar sua votação selecionando uma das seguintes opções: aprovado ou reprovado, para cada item de pauta, após confirmaram seu voto e assinaram digitalmente a cédula de votação garantindo a autenticidade da participação. No período de votação foram recebidos 96 (noventa e seis) votos com documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020, conforme relação constante no Anexo I da presente Ata. A formalização da presente Assembleia Geral, com todas as cédulas e demais documentos mencionados na presente Ata, constam no Processo Administrativo Eletrônico nº 47/2022, disponível para consulta em: https://e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/f3c12817-a08f-436f-81d7-655238853dd5. Logo, a apuração dos votos apresentou os seguintes resultados para cada item da Ordem do Dia: item 1) Aprovação do Relatório de Atividades 2021, recebeu 96 (noventa e seis) votos, sendo aprovado por unanimidade; item 2) Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2021, recebeu 96 (noventa e seis) votos, sendo aprovada por unanimidade; item 3) Aprovação do Plano de Trabalho para o Exercício de 2022, recebeu 96 (noventa e seis) votos, sendo aprovado por unanimidade; item 4) Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal do Ciga para o Exercício de 2022, vide chapa única constante no Anexo II da presente Ata, que recebeu 96 (noventa e seis) votos, sendo aprovada e, portanto, eleita por unanimidade; e item 5) Ratificação dos textos consolidados do Contrato de Consórcio e Estatuto do Ciga, após alterações aprovadas na 28º Assembleia Geral, recebeu 96 (noventa e seis) votos, sendo aprovados por unanimidade os textos consolidados do Contrato de Consórcio e do Estatuto, ambos do CIGA. Encerrada a conferência e contagem de votos, eu, Morgana Arent Michels Bagini, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por mim, bem como pelo Diretor Executivo do CIGA, Sr. Gilsoni Lunardi Albino, devendo-se publicar na imprensa oficial do CIGA, o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), como condição de eficácia e validade, nos

termos do art. 51 do Contrato de Consórcio Público e do art. 37 do Estatuto deste Consórcio Público.

MORGANA ARENT MICHELS BAGINI
Gerente Administrativa do CIGA

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

	Município	Prefeito(a)
1	ABDON BATISTA	JADIR LUIZ DE SOUZA
2	ABELARDO LUZ	NERCI SANTIN
3	ÁGUA DOCE	NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
4	ÁGUAS DE CHAPECÓ	LEONIR ANTÔNIO HENTGES
5	ÁGUAS MORNAS	OMERO PRIM
6	ALFREDO WAGNER	GILMAR SANI
7	ALTO BELA VISTA	ELTON MATTES
8	ANCHIETA	IVAN JOSÉ CANCI
9	ANITA GARIBALDI	JOÃO CIDINEI DA SILVA
10	ANITÁPOLIS	SOLANGE BACK
11	APIÚNA	MARCELO DOUTEL DA SILVA
12	ARABUTÃ	LEANI KAPP SCHMITT
13	ARROIO TRINTA	ALCIDIR FELCHILCHER
14	BELMONTE	JAIR ANTONIO GIUMBELLI
15	BOM JARDIM DA SERRA	CESAR NESI
16	BOM JESUS	RAFAEL CALZA
17	BOM JESUS DO OESTE	AIRTON ANTÔNIO REINEHR
18	BRAÇO DO TROMBUDO	NILDO MELMESTET
19	BRUNÓPOLIS	VOLCIR CANUTO
20	BRUSQUE	JOSE ARI VEQUI
21	CAÇADOR	SAULO SPEROTTO
22	CAIBI	EDER PICOLI
23	CALMON	HELIO MARCELO OLENKA
24	CAMPO ALEGRE	ALICE BAYERL GROSSKOPF
25	CAMPOS NOVOS	SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO
26	CAPINZAL	NILVO DORINI
27	CATANDUVAS	DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
28	COCAL DO SUL	FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
29	CONCÓRDIA	ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
30	CORUPÁ	LUIZ CARLOS TAMANINI
31	CUNHA PORÃ	LUZIA ILIANE VACARIN
32	CURITIBANOS	KLEBERSON LUCIANO LIMA
33	DONA EMMA	NERCI BARP
34	ERVAL VELHO	SEVERINO JAIME SCHMIDT
35	FAXINAL DOS GUEDES	GILBERTO ANGELO LAZZARI
36	FRAIBURGO	WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR
37	FREI ROGÉRIO	JAIR DA SILVA RIBEIRO
38	GASPAR	KLEBER EDSON WAN DALL
39	GUATAMBÚ	LUIZ CLOVIS DAL PIVA
40	HERVAL D'OESTE	JAIR DA ROSA
41	IBIAM	JOARES TREVISOL
42	IBICARÉ	GIANFRANCO VOLPATO
43	IBIRAMA	ADRIANO POFFO
44	IMBUIA	DENY SCHEIDT
45	IPUAÇU	CLORI PEROZA
46	IPUMIRIM	HILARIO REFFATTI

47	IRANI	VANDERLEI CANCI
48	IRINEÓPOLIS	LADEMIR FERNANDO ARCARI
49	JABORÁ	CLEVSON RODRIGO FREITAS
50	JARAGUÁ DO SUL	ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI
51	JOAÇABA	DIOCLESIO RAGNINI
52	JUPIÁ	VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
53	LACERDÓPOLIS	SÉRGIO LUIZ CALEGARI
54	LAGUNA	SAMIR AZMI IBRAHIM MUHAMMAD AHMAD
55	LEBON RÉGIS	DOUGLAS FERNANDO DE MELLO
56	LEOBERTO LEAL	VITOR NORBERTO ALVES
57	LINDÓIA DO SUL	NEUDI ANGELO BERTOL
58	LONTRAS	MARCIONEI HILLESHEIM
59	LUZERNA	JULIANO SCHNEIDER
60	MASSARANDUBA	ARMINDO SESAR TASSI
61	MODELO	DIRCEU SILVEIRA
62	MONTE CASTELO	JEAN CARLOS MEDEIROS DE SOUZA
63	MORRO DA FUMAÇA	AGENOR CORAL
64	NOVO HORIZONTE	VANDERLEI SANAGIOTTO
65	OURO VERDE	MOACIR MOTTIN
66	PAIAL	NEVIO ANTONIO MORTARI
67	PEDRAS GRANDES	AGNALDO FILIPPI
68	PETROLÂNDIA	IRONE DUARTE
69	PINHEIRO PRETO	GILBERTO CHIARANI
70	PIRATUBA	OLMIR PAULINHO BENJAMINI
71	PLANALTO ALEGRE	SADI DALLACORTE
72	POMERODE	ÉRCIO KRIEK
73	PONTE ALTA DO NORTE	ARI ALVES WOLINGER
74	PONTE SERRADA	ALCEU ALBERTO WRUBEL
75	PRESIDENTE NEREU	CELSO AUGUSTO VIEIRA
76	RIO DO CAMPO	VIDAL BALAK
77	RIO DO OESTE	ARNILDO FERRARI
78	RIO DOS CEDROS	JORGE LUIZ STOLF
79	RIO NEGRINHO	CAIO CESAR TREML
80	SALETE	SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING
81	SANTIAGO DO SUL	JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
82	SÃO BERNARDINO	DALVIR LUIZ LUDWIG
83	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	ILSE AMELIA LEOBET
84	SÃO JOSÉ DO CERRITO	JOSE DIRCEU DA SILVA
85	SÃO LOURENÇO DO OESTE	RAFAEL CALEFFI
86	URUBICI	MARIZA COSTA
87	URUPEMA	EVANDRO FRIGO PEREIRA
88	VARGEÃO	VOLMIR FELIPE
89	VARGEM	MILENA ANDERSEN LOPES BECHER
90	VARGEM BONITA	ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
91	VIDAL RAMOS	NELSON BACK
92	VIDEIRA	DORIVAL CARLOS BORGA
93	VITOR MEIRELES	BENTO FRANCISCO SILVY
94	XAVANTINA	ARI PARISOTTO
95	XAXIM	EDILSON ANTONIO FOLLE
96	ZORTÉA	ROSANE ANTUNES PIRES INFELD

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DA CHAPA ÚNICA ELEITA

CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO CIGA - EXERCÍCIO 2022

Prefeito	**Cargo no CIGA**	**Município de**	**Associação**	**Partido**
Silvio Alexandre Zancanaro	Presidente	Campos Novos	AMPLASC	PSD
Ércio Kriek	1º Vice-Presidente	Pomerode	AMVE	DEM
Evandro Frigo Pereira	2º Vice-Presidente	Urupema	AMURES	PP
Robson Jean Back	1º Secretário	São Martinho	AMUREL	MDB
Jair Antonio Giumbelli	2º Secretário	Belmonte	AMEOSC	PSDB
Renaldo Mueller	Conselho Fiscal	Riqueza	AMERIOS	PSD
Douglas Fernando de Mello	Conselho Fiscal	Lebon Régis	AMARP	PDT
Julcimar Antonio Lorenzetti	Conselho Fiscal	Santiago do Sul	AMOSC	MDB
Clemor Batisti Itá	Conselho Fiscal	Itá	AMAUC	PL
Armindo Sesar Tassi	Conselho Fiscal	Massaranduba	AMVALI	MDB
Bento Francisco Silvy	Conselho Fiscal	Vitor Meireles	AMAVI	PP


e-CIGA
Ciga
Assinado digitalmente por:
MORGANA ARENT MICHELS BAGINI
039.143.739-97
Data: 02/02/2022 10:05:09 -03:00
e-CIGA
Ciga
Assinado digitalmente por:
GILSONI LUNARDI ALBINO
912.833.619-49
Data: 02/02/2022 15:02:57 -03:00

Ata da 29ª Assembleia Geral Ordinária do CIGA

No dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, conforme Edital de Convocação N.º 02/2022, às quatorze horas, na sede do CIGA, a Sra. Morgana Arent Michels Bagini, Gerente Administrativa do CIGA, juntamente com o Sr. Gilsoni Lunardi Albino, Diretor Executivo do CIGA, cuja identificação e assinatura de ambos estarão ao final desta ata, procederam com a contagem dos votos da presente Assembleia Geral Ordinária, a qual foi realizada de forma virtual, com o uso de métodos que garantiram a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos, com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, vide publicação disponível em: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2022/01/1642195243_edital_de_convocao_n._02_2022_assembleia_geral_ordinria_virtual_assinado_extrato.pdf, obedecidas as disposições do Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIGA, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação do Relatório de Atividades 2021; 2) Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2021; 3) Aprovação do Plano de Trabalho para o Exercício de 2022; 4) Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal do Ciga para o Exercício de 2022; e 5) Ratificação dos textos consolidados do Contrato de Consórcio e Estatuto do Ciga, após alterações aprovadas na 28º Assembleia Geral. A Gerente Administrativa do CIGA informou ao Diretor Executivo do CIGA que a Assembleia ocorreu conforme procedimentos previstos no Edital de convocação: a votação foi realizada no período das 08h00min do dia 24 de janeiro de 2022 até às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2022, por meio de acesso ao seguinte endereço virtual: https://assembleiavirtual.ciga.sc.gov.br/Default.aspx. No período de votação os prefeitos aptos a votar acessaram a plataforma eletrônica, selecionaram o município o qual representa e puderam efetuar sua votação selecionando uma das seguintes opções: aprovado ou reprovado, para cada item de pauta, após confirmaram seu voto e assinaram digitalmente a cédula de votação garantindo a autenticidade da participação. No período de votação foram recebidos 96 (noventa e seis) votos com documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020, conforme relação constante no Anexo I da presente Ata. A formalização da presente Assembleia Geral, com todas as cédulas e demais documentos mencionados na presente Ata, constam no Processo Administrativo Eletrônico nº 47/2022, disponível para consulta em: https://e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/f3c12817-a08f-436f-81d7-655238853dd5. Logo, a apuração dos votos apresentou os seguintes resultados para cada item da Ordem do Dia: item 1) Aprovação do Relatório de Atividades 2021, recebeu 96 (noventa e seis) votos, sendo aprovado por unanimidade; item 2) Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2021, recebeu 96 (noventa e seis) votos, sendo aprovada por unanimidade; item 3) Aprovação do Plano de Trabalho para o Exercício de 2022, recebeu 96 (noventa e seis) votos, sendo aprovado por unanimidade; item 4) Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal do Ciga para o Exercício de 2022, vide chapa única constante no Anexo II da presente Ata, que recebeu 96 (noventa e seis) votos, sendo aprovada e, portanto, eleita por unanimidade; e item 5) Ratificação dos textos consolidados do Contrato de Consórcio e Estatuto do Ciga, após alterações aprovadas na 28º Assembleia Geral, recebeu 96 (noventa e seis) votos, sendo aprovados por unanimidade os textos consolidados do Contrato de Consórcio e do Estatuto, ambos do CIGA. Encerrada a conferência e contagem de votos, eu, Morgana Arent Michels Bagini, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por mim, bem como pelo Diretor Executivo do CIGA, Sr. Gilsoni Lunardi Albino, devendo-se publicar na imprensa oficial do CIGA, o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), como condição de eficácia e validade, nos

termos do art. 51 do Contrato de Consórcio Público e do art. 37 do Estatuto deste Consórcio Público.

MORGANA ARENT MICHELS BAGINI
Gerente Administrativa do CIGA

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

	Município	Prefeito(a)
1	ABDON BATISTA	JADIR LUIZ DE SOUZA
2	ABELARDO LUZ	NERCI SANTIN
3	ÁGUA DOCE	NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
4	ÁGUAS DE CHAPECÓ	LEONIR ANTÔNIO HENTGES
5	ÁGUAS MORNAS	OMERO PRIM
6	ALFREDO WAGNER	GILMAR SANI
7	ALTO BELA VISTA	ELTON MATTES
8	ANCHIETA	IVAN JOSÉ CANCI
9	ANITA GARIBALDI	JOÃO CIDINEI DA SILVA
10	ANITÁPOLIS	SOLANGE BACK
11	APIÚNA	MARCELO DOUTEL DA SILVA
12	ARABUTÃ	LEANI KAPP SCHMITT
13	ARROIO TRINTA	ALCIDIR FELCHILCHER
14	BELMONTE	JAIR ANTONIO GIUMBELLI
15	BOM JARDIM DA SERRA	CESAR NESI
16	BOM JESUS	RAFAEL CALZA
17	BOM JESUS DO OESTE	AIRTON ANTÔNIO REINEHR
18	BRAÇO DO TROMBUDO	NILDO MELMESTET
19	BRUNÓPOLIS	VOLCIR CANUTO
20	BRUSQUE	JOSE ARI VEQUI
21	CAÇADOR	SAULO SPEROTTO
22	CAIBI	EDER PICOLI
23	CALMON	HELIO MARCELO OLENKA
24	CAMPO ALEGRE	ALICE BAYERL GROSSKOPF
25	CAMPOS NOVOS	SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO
26	CAPINZAL	NILVO DORINI
27	CATANDUVAS	DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
28	COCAL DO SUL	FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
29	CONCÓRDIA	ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
30	CORUPÁ	LUIZ CARLOS TAMANINI
31	CUNHA PORÃ	LUZIA ILIANE VACARIN
32	CURITIBANOS	KLEBERSON LUCIANO LIMA
33	DONA EMMA	NERCI BARP
34	ERVAL VELHO	SEVERINO JAIME SCHMIDT
35	FAXINAL DOS GUEDES	GILBERTO ANGELO LAZZARI
36	FRAIBURGO	WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR
37	FREI ROGÉRIO	JAIR DA SILVA RIBEIRO
38	GASPAR	KLEBER EDSON WAN DALL
39	GUATAMBÚ	LUIZ CLOVIS DAL PIVA
40	HERVAL D'OESTE	JAIR DA ROSA
41	IBIAM	JOARES TREVISOL
42	IBICARÉ	GIANFRANCO VOLPATO
43	IBIRAMA	ADRIANO POFFO
44	IMBUIA	DENY SCHEIDT
45	IPUAÇU	CLORI PEROZA
46	IPUMIRIM	HILARIO REFFATTI

47	IRANI	VANDERLEI CANCI
48	IRINEÓPOLIS	LADEMIR FERNANDO ARCARI
49	JABORÁ	CLEVSON RODRIGO FREITAS
50	JARAGUÁ DO SUL	ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI
51	JOAÇABA	DIOCLESIO RAGNINI
52	JUPIÁ	VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
53	LACERDÓPOLIS	SÉRGIO LUIZ CALEGARI
54	LAGUNA	SAMIR AZMI IBRAHIM MUHAMMAD AHMAD
55	LEBON RÉGIS	DOUGLAS FERNANDO DE MELLO
56	LEOBERTO LEAL	VITOR NORBERTO ALVES
57	LINDÓIA DO SUL	NEUDI ANGELO BERTOL
58	LONTRAS	MARCIONEI HILLESHEIM
59	LUZERNA	JULIANO SCHNEIDER
60	MASSARANDUBA	ARMINDO SESAR TASSI
61	MODELO	DIRCEU SILVEIRA
62	MONTE CASTELO	JEAN CARLOS MEDEIROS DE SOUZA
63	MORRO DA FUMAÇA	AGENOR CORAL
64	NOVO HORIZONTE	VANDERLEI SANAGIOTTO
65	OURO VERDE	MOACIR MOTTIN
66	PAIAL	NEVIO ANTONIO MORTARI
67	PEDRAS GRANDES	AGNALDO FILIPPI
68	PETROLÂNDIA	IRONE DUARTE
69	PINHEIRO PRETO	GILBERTO CHIARANI
70	PIRATUBA	OLMIR PAULINHO BENJAMINI
71	PLANALTO ALEGRE	SADI DALLACORTE
72	POMERODE	ÉRCIO KRIEK
73	PONTE ALTA DO NORTE	ARI ALVES WOLINGER
74	PONTE SERRADA	ALCEU ALBERTO WRUBEL
75	PRESIDENTE NEREU	CELSO AUGUSTO VIEIRA
76	RIO DO CAMPO	VIDAL BALAK
77	RIO DO OESTE	ARNILDO FERRARI
78	RIO DOS CEDROS	JORGE LUIZ STOLF
79	RIO NEGRINHO	CAIO CESAR TREML
80	SALETE	SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING
81	SANTIAGO DO SUL	JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
82	SÃO BERNARDINO	DALVIR LUIZ LUDWIG
83	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	ILSE AMELIA LEOBET
84	SÃO JOSÉ DO CERRITO	JOSE DIRCEU DA SILVA
85	SÃO LOURENÇO DO OESTE	RAFAEL CALEFFI
86	URUBICI	MARIZA COSTA
87	URUPEMA	EVANDRO FRIGO PEREIRA
88	VARGEÃO	VOLMIR FELIPE
89	VARGEM	MILENA ANDERSEN LOPES BECHER
90	VARGEM BONITA	ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
91	VIDAL RAMOS	NELSON BACK
92	VIDEIRA	DORIVAL CARLOS BORGA
93	VITOR MEIRELES	BENTO FRANCISCO SILVY
94	XAVANTINA	ARI PARISOTTO
95	XAXIM	EDILSON ANTONIO FOLLE
96	ZORTÉA	ROSANE ANTUNES PIRES INFELD

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DA CHAPA ÚNICA ELEITA

CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO CIGA - EXERCÍCIO 2022

Prefeito	**Cargo no CIGA**	**Município de**	**Associação**	**Partido**
Silvio Alexandre Zancanaro	Presidente	Campos Novos	AMPLASC	PSD
Ércio Kriek	1º Vice-Presidente	Pomerode	AMVE	DEM
Evandro Frigo Pereira	2º Vice-Presidente	Urupema	AMURES	PP
Robson Jean Back	1º Secretário	São Martinho	AMUREL	MDB
Jair Antonio Giumbelli	2º Secretário	Belmonte	AMEOSC	PSDB
Renaldo Mueller	Conselho Fiscal	Riqueza	AMERIOS	PSD
Douglas Fernando de Mello	Conselho Fiscal	Lebon Régis	AMARP	PDT
Julcimar Antonio Lorenzetti	Conselho Fiscal	Santiago do Sul	AMOSC	MDB
Clemor Batisti Itá	Conselho Fiscal	Itá	AMAUC	PL
Armindo Sesar Tassi	Conselho Fiscal	Massaranduba	AMVALI	MDB
Bento Francisco Silvy	Conselho Fiscal	Vitor Meireles	AMAVI	PP


e-CIGA
Ciga
Assinado digitalmente por:
MORGANA ARENT MICHELS BAGINI
039.143.739-97
Data: 02/02/2022 10:05:09 -03:00
e-CIGA
Ciga
Assinado digitalmente por:
GILSONI LUNARDI ALBINO
912.833.619-49
Data: 02/02/2022 15:02:57 -03:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.427.503/0001-12 **MATRIZ**		**21/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT	**1885**	**SALA 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.070-800	**CANTO**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MORGANA@CIGA.SC.GOV.BR	**(48) 3321-5300/ (48) 3321-5303**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE GARUVA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/12/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **18:26:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.427.503/0001-12
Certidão nº: 31428549/2022
Expedição: 21/09/2022, às 14:42:56
Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.427.503/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA

CPF / CNPJ

CNPJ: 09.427.503/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa acima identificada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

Certidão Número 2871
Emitida 01/11/2022
Válida até 31/12/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC), Terça-feira, 1 de Novembro de 2022.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1798841

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSORCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PUBLICA
Raiz do CNPJ: 09.427.503
Certidão emitida às 17:00 de 07/11/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA**
CNPJ/CPF: **09.427.503/0001-12**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140203973218**
Data de emissão:	**07/11/2022 17:07:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**06/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/11/2022 17:19:51

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/11/2022

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.427.503/0001-12

Razão Social: CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL

Endereço: R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT 1885 SALA 1307 / CANTO / FLORIANOPOLIS / SC / 88070-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112701462048766800

Informação obtida em 15/12/2022 12:14:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ciga
Consórcio de Inovação na Gestão Pública

DECLARAÇÃO CONJUNTA

IDONEIDADE, DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART 7°, INCISO XXXIII C.F/88 E NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL.

O Consórcio de Inovação na Gestão Pública, inscrita no CNPJ nº 09.427.503.0001-12, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Gilsoni Lunardi Albino, DECLARA:

a) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega de documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica e a regularidade fiscal e econômica;

b) cumpre com o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes;

c) que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11925 de 29 de setembro de 2015.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

Gilsoni Lunardi Albino
Diretor Executivo do CIGA

Assinado eletronicamente por GILSONI LUNARDI ALBINO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3f2c4184-69e6-49d8-bf7f-84f4499349f4.

Assinado eletronicamente por:
* GILSONI LUNARDI ALBINO (***.833.619-**)
em 04/10/2022 11:21:11 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/3f2c4184-69e6-49d8-bf7f-84f449934914

Ciga
Consórcio de Inovação na Gestão Pública

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, inscrita no CNPJ nº. 09.427.503/0001-12, sediada na Rua General Liberato Bittencourt, 1885 Sala 102, Bairro Canto, Florianópolis - SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Florianópolis, 30 de junho de 2022

GILSONI LUNARDI ALBINO

Diretor Executivo do CIGA

Assinado eletronicamente por GILSONI LUNARDI ALBINO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/36e5fe88-df7a-49b5-8906-58d5dbc0c120.

Assinado eletronicamente por:
* GILSONI LUNARDI ALBINO (***.833.619-**)
em 01/07/2022 12:56:59 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/36e5fe88-df7a-49b5-8906-58d5dbc0c120

Ciga
Consórcio de Inovação na Gestão Pública

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

O Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal com sede à Rua General Liberato Bittencourt, 1885 Sala 102, Bairro Canto, Florianópolis - inscrita no CNPJ sob o nº. 09.427.503/0001-12, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, a inexistência no quadro funcional de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou mesmo menor de dezesseis anos, salvo regularmente contratado na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos (art. 7º, XXXII CF).

Florianópolis, 30 de junho de 2022

GILSONI LUNARDI ALBINO

Diretor Executivo do CIGA

Assinado eletronicamente por GILSONI LUNARDI ALBINO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db6252b4-02ce-486b-a995-24066468a0db.

Assinado eletronicamente por:
* GILSONI LUNARDI ALBINO (***.833.619-**)
em 01/07/2022 12:57:00 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/db6252b4-02ce-486b-a995-24066468a0db